



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

PL Nº 2.614/2024

EMENDA N° / 2025

Apresentação: 27/10/2025 12:11:06.283 - PL261424
ESB 349/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024

ESB n.349/2025

Emenda ao Substitutivo do PL 2614/2024,
referente à Meta 10.a..

Art. 1º A META 10.a do OBJETIVO 10 do ANEXO do substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034", passa a vigorar com a seguinte redação:

META 10.a. Universalizar, para o público-alvo da educação especial, na faixa etária de quatro a dezessete anos, o acesso e a permanência na educação básica, e promover a qualidade da aprendizagem, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo.

JUSTIFICATIVA

Apesar dos grandes avanços do Brasil na matrícula de estudantes com deficiência em classes e escolas comuns, o país ainda possui mais de 150 mil estudantes público da educação especial matriculados em classes, escolas ou instituições que ofertam educação especial na forma substitutiva, numa clara violação à:

- a) Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, incorporada ao ordenamento legal brasileiro como emenda à Constituição Federal,
- b) Lei Brasileira de Inclusão, e
- c) Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, promulgada pelo Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025.

A adoção do termo "preferencialmente na rede regular de ensino" dá margem para a continuidade de investimentos públicos na oferta de educação especial de forma substitutiva, o que não está previsto no ordenamento jurídico-normativo brasileiro, e acaba fragilizando os investimentos públicos para que as classes e escolas comuns possam promover de fato a



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256735424900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 5 6 7 3 5 4 2 4 9 0 0 *

inclusão dos estudantes público-alvo da Educação Especial, garantindo acesso ao Atendimento Educacional Especializado, a oferta de Profissional de Apoio Escolar, infraestrutura de acessibilidade e salas de recursos multifuncionais.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2025.



DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA PSOL/
RJ

Apresentação: 27/10/2025 12:11:06.283 - PL261424
ESB 349/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 2 5 6 7 3 5 4 2 4 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256735424900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta